

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

### Despacho n.º 5396/2024

**Sumário:** Delegação de competências no administrador da Universidade de Lisboa.

#### **Delegação de competências no Administrador da Universidade de Lisboa**

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 123.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua versão atual, o Administrador tem as competências que lhe sejam fixadas nos Estatutos e as que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019 e alterados pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, publicado no *Diário da República*, n.º 150, 2.ª série, de 4 de agosto, e pelo Despacho Normativo n.º 7/2024, publicado no *Diário da República*, n.º 58, 2.ª série, de 21 de março, em conjugação com o artigo 5.º do Regulamento dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 2014/2020, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro, compete ao Administrador assegurar a gestão corrente e coordenar os serviços centrais da Universidade, sob direção do Reitor e executar todas as tarefas e exercer todas as competências que lhe forem delegadas.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa e ao abrigo do disposto no artigo 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, com faculdade de subdelegação, no Administrador da Universidade de Lisboa, Ricardo Miguel Carreira Geraldes, sem prejuízo das competências próprias e ou delegadas dos outros órgãos desta Universidade, a minha competência e os poderes necessários para:

- 1 – Autorizar o acesso e reprodução de documentos e informação do arquivo da ULisboa.
- 2 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

23 de abril de 2024. – O Reitor, Luís Ferreira.

317642338